



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE JUARA

Ofício nº 215/GVMC/2024.

Juara - MT, 06 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município  
Juara – MT

Prezado Senhor Prefeito,

Venho por intermédio deste, solicitar informações detalhadas a respeito dos motivos pelos quais a creche municipal construída no Bairro Cruzeiro do Sul não foi aberta e não está operando conforme o esperado.

É sabido que o Centro Educacional Infantil de Ensino no Bairro Cruzeiro do Sul, foi concluído e estaria plenamente operacional no início do ano letivo de 2024, proporcionando um ambiente acolhedor e propício para o aprendizado e o crescimento das crianças daquela localidade.

Ocorre que até a presente data isso não aconteceu, sendo de extrema importância esclarecer os motivos que levaram à não abertura desta unidade educacional. Solicito, portanto, que sejam fornecidas informações sobre os seguintes pontos:

1. Quais são os motivos específicos que impediram a abertura da creche municipal no Bairro Cruzeiro do Sul conforme o planejado?
2. Existe algum problema técnico, administrativo ou de outra natureza que tenha causado este atraso? Se sim, quais são eles e quais medidas estão sendo tomadas para solucioná-los?
3. Qual é o novo prazo estimado para a abertura e funcionamento pleno da creche?

Ressalta-se que a resposta a essas perguntas é fundamental para esclarecer a situação à população do Bairro Cruzeiro do Sul e assegurar que todas as providências necessárias estão sendo tomadas para a rápida resolução deste problema.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 45, XVIII da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Vera. Mônica da Silva Costa  
(Mônica Costa)  
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Juara - MT - Juara - MT  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02024/06/06000835

Número / Ano	000835/2024
Data / Horário	06/06/2024 - 14:29:59
Assunto	Oficio n° 218/GVMC/2024- Solicitando informações detalhadas a respeito dos motivos pelos quais a creche municipal construída na Bairro Cruzeiro do Sul nao foi aberta e nao esta operando conforme o esperado.
Interessado	Carlos Amadeu Sirena - Prefeito do Municipio
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio Ver. Monica Costa
Número Páginas	1
Emitido por	Sec.Legislativa.Alessandra



Câmara Municipal de Juara - MT - Juara - MT  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000835



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/06/06000835

Número / Ano	000835/2024
Data / Horário	06/06/2024 - 14:29:59
Assunto	Ofício nº 218/GVMC/2024- Solicitando informações detalhadas a respeito dos motivos pelos quais a creche municipal construída na Bairro Cruzeiro do Sul não foi aberta e não está operando conforme o esperado.
Interessado	Carlos Amadeu Sirena - Prefeito do Município
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Ver. Monica Costa
Número Páginas	1
Emitido por	Sec.Legislativa.Alessandra

*Flávio 06/06/24*



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE JUARA

Ofício nº 215/GVMC/2024.

Juara - MT, 06 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município  
Juara – MT

Prezado Senhor Prefeito,

Venho por intermédio deste, solicitar informações detalhadas a respeito dos motivos pelos quais a creche municipal construída no Bairro Cruzeiro do Sul não foi aberta e não está operando conforme o esperado.

É sabido que o Centro Educacional Infantil de Ensino no Bairro Cruzeiro do Sul, foi concluído e estaria plenamente operacional no início do ano letivo de 2024, proporcionando um ambiente acolhedor e propício para o aprendizado e o crescimento das crianças daquela localidade.

Ocorre que até a presente data isso não aconteceu, sendo de extrema importância esclarecer os motivos que levaram à não abertura desta unidade educacional. Solicito, portanto, que sejam fornecidas informações sobre os seguintes pontos:

1. Quais são os motivos específicos que impediram a abertura da creche municipal no Bairro Cruzeiro do Sul conforme o planejado?

2. Existe algum problema técnico, administrativo ou de outra natureza que tenha causado este atraso? Se sim, quais são eles e quais medidas estão sendo tomadas para solucioná-los?

3. Qual é o novo prazo estimado para a abertura e funcionamento pleno da creche?

Ressalta-se que a resposta a essas perguntas é fundamental para esclarecer a situação à população do Bairro Cruzeiro do Sul e assegurar que todas as providências necessárias estão sendo tomadas para a rápida resolução deste problema.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 45, XVIII da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Vera. Mônica da Silva Costa  
(Mônica Costa)  
Vice-Presidente